

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>12</u> voto(s) Favoráveis e <u>02</u> voto(s) Contrários	
Em <u>10</u> / <u>11</u> / <u>2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 306/2014

Solicita informações sobre o descumprimento do Decreto nº 7.523, de 20/12/2012, que "Dispõe sobre a criação do Centro de Memória "Dr. Bernardino de Campos" da Estância Turística de São Roque".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Pelo Decreto nº 7.523, de 20 de dezembro de 2012 (cópia anexa) foi criado o Centro de Memória "Dr. Bernardino de Campos". Ocorre, que passados quase dois anos da edição do Decreto, o mesmo não vem sendo cumprido, já que o Centro de Memória efetivamente não existe.

Posto isto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Por quais motivos o Decreto nº 7.523/2013 não tem sido cumprido pela Administração Pública Municipal?
2. Enviar cópia do Termo de Cooperação Técnica Educacional previsto no Art. 2º do Decreto nº 7.523/2013.
3. Informar quais providências o Poder Executivo tem adotado visando a efetiva criação do Centro de Memória "Dr. Bernardino de Campos" e, por consequência, o cumprimento do Decreto retro-mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de novembro de 2014.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 05/11/2014 - 13:53:05 07283/2014
/vte



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0865/2014 – GP

São Roque, 21 de Novembro de 2014.

*Assunto: **Requerimento nº 306/2014**, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Educação.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Memorando 666/14 – DE

São Roque, 19 de novembro de 2014.

De: Márcia de Jesus Costa Nunes – Diretora do Departamento de Educação
PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: **Requerimento nº 306/14 – de 05/11/2014**

Em resposta ao requerimento nº 306/14 tenho a informar:

- 1) Prejudicado.
- 2) Até a presente data o termo de cooperação não foi instituído.
- 3) Para efetivação do Centro de Memória estamos verificando:
 - a. Espaço – na FATEC, no Departamento de Educação, ou outro local;
 - b. Concretização do Termo de Cooperação junto a FATEC;
 - c. Estudo sobre o tema: participação da 1ª Semana de Conscientização e Preservação do Patrimônio Histórico, Natural e Cultural da Estância Turística de São Roque. Estabelecimento de contato com a Dra. Iomar Barbosa Zala. Busca de orientação junto ao Conpreha.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Márcia de Jesus Costa Nunes
Diretora do Departamento de Educação

221375



CENTRO PAULA SOUZA

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Fatec São Roque

OF. Nº191/2014 DFSR

São Roque, 04 de novembro de 2014.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício responsivo nº 133/2014 – DE, referente à 1ª Semana de Conscientização e Preservação do Patrimônio Histórico, Natural e Cultural da Estância Turística de São Roque, vimos pela presente, indicar a este r. Departamento de Educação, o Professor Divanil Antunes Urbano, Assessor de Diretoria da Faculdade de Tecnologia de São Roque – Fatec São Roque, em estrita conformidade com o Decreto Municipal nº 7.523, de 20 de dezembro de 2014, vislumbrando sua efetiva participação em nobilíssimo evento.

Apresentando votos de apreço e estima, despedimo-nos, colocando-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira
Diretor

Ilustríssima Senhora
Márcia de Jesus Costa Nunes
Diretor do Departamento de Educação
São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 03 de novembro de 2014

Ofício nº 133/2014 – DE

Ref. 1ª Semana de Conscientização e Preservação do Patrimônio Histórico, Natural e Cultural da Estância Turística de São Roque

Ilmo. Sr.

Tem o presente a finalidade de solicitar a indicação de um representante desta Instituição de Ensino para participação na 1ª Semana de Conscientização e Preservação do Patrimônio Histórico, Natural e Cultural da Estância Turística de São Roque, conforme programação anexa.

A participação desta Instituição faz-se necessária, visando cumprimento do Decreto nº 7.523, de 20 de dezembro de 2012 ao qual segue anexo, mormente no que se refere ao artigo 2º, ao qual menciona que o Centro de Memória deverá firmar Termo de Cooperação Técnica Educacional junto ao Centro Paula Souza para consecução de suas atividades.

No mais, coloco-me à disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIA DE JESUS COSTA NUNES
Diretora do Departamento de Educação

Ao
Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira
Diretor Geral
FATEC São Roque